



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0353/2015

A violência contra LGBTTs é uma constante nas cidades brasileiras, e crescente, segundo dados da Secretaria Nacional de Direitos Humanos os números de ataques à LGBTTs cresceram, de 2011 à 2014, 460%. Nosso município possui inúmeros casos de violência, desde a agressão ao estudante André Baliera, em 2012, até a morte, motivada por homofobia, do jovem Marcos Vinícius Macedo Souza, que ocorreu no final do ano de 2014, no Parque do Ibirapuera.

A violência a população trans também bate recordes em nosso país. Um estudo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização de Estados Americanos (OEA), divulgado em dezembro de 2014, apontou o Brasil como o país líder no continente em número de mortes violentas de pessoas trans.

Por essa razão é mais do que pertinente todo e qualquer ato que leve visibilidade a população LGBTT. Por essas razões, e firme no entendimento de que meus pares nesta casa legislativa possuem a mesma vontade de erradicar de nosso município o preconceito e a violência à gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, que encaminho o presente projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.